

## **PORTARIA Nº 031/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 199/2022 que incluiu na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor **RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES**, matrícula nº 1175, retornando o mesmo ao seu órgão de origem, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito